

COMISSÃO DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024

Aristides Ribeiro Carvalho Filho

Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 21 de junho de 2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 46/2024, que “*Institui o serviço de atendimento aos serviços de saúde por meio do aplicativo WhatsApp no âmbito do Município de Itaúna, denominado “Saúde na palma da mão”*”, e, atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente proposta visa facilitar para o cidadão o acesso aos serviços prestados pelo SUS e diminuir o tempo de espera para o atendimento.

No que tange aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as análises acima, conclui-se:

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei nº 46/2024 entendo que a matéria encontra-se elaborada dentro da correta técnica legislativa, portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Aristides Ribeiro Carvalho Filho
Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2024.

Silvano Gomes Pinheiro

Membro

Ana Carolina S.Faria

Membro